



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA

Reforma do Poli Esportivo Giovane Tortorelli.

LOCAL

Av. Antônio Pereira Lima, nº 297-531, Monte Santo de Minas – MG.

OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes, especificações técnicas, materiais e procedimentos executivos referentes à reforma do Poli Esportivo Giovane Tortorelli.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especificações do SINAPI, SETOP/SEINFRA-MG, normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e demais legislações aplicáveis.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Será executado o fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa galvanizada, devidamente plotada, fixada em estrutura metálica e apoiada em suporte de eucalipto autoclavado.

A contratada deverá providenciar toda sinalização necessária, isolamento das áreas em intervenção, equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como limpeza permanente da obra.

DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Serão executados serviços de demolição manual de revestimentos, alvenarias e pisos existentes, conforme necessidade da reforma.

Os materiais provenientes das demolições deverão ser removidos, acondicionados e destinados adequadamente, obedecendo às normas ambientais vigentes.

Também será realizada a remoção e reinstalação de guarda-corpo metálico existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural, compreendendo:

- formas de madeira;
- armações em aço CA-50 e CA-60;
- lastro granular;
- impermeabilização;
- concretagem estrutural com concreto usinado FCK 25 MPa.

As estruturas de vigas e pilares serão executadas em concreto armado, obedecendo rigorosamente às especificações estruturais, cobrimentos, alinhamentos, prumos e nivelamentos.

Todo concreto deverá ser lançado, adensado e curado adequadamente.

RESERVATÓRIO E CASA DE MÁQUINAS

Será instalada um reservatório de 15m³ juntamente com a casa de máquinas conforme projeto de AVCB.

MOVIMENTO DE TERRA

Serão executados serviços de corte, regularização e compactação do terreno, incluindo aterros necessários para adequação dos níveis da quadra e áreas adjacentes.

A compactação deverá atender às condições mínimas de estabilidade e suporte do solo.

ALVENARIA E REVESTIMENTOS

As paredes serão executadas em blocos de concreto estrutural com espessura de 14 cm, assentados com argamassa apropriada.

Os revestimentos compreenderão:

- chapisco no traço especificado;
- reboco com acabamento desempenado;
- regularização das superfícies.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Todos os serviços deverão apresentar perfeito acabamento, sem fissuras, desagregações ou irregularidades.

PISOS

Será executado piso cimentado desempenado com juntas plásticas para controle de fissuração.

Na quadra esportiva será instalado piso modular indoor apropriado para prática esportiva em área coberta, conforme especificações técnicas do fabricante.

O piso deverá apresentar nivelamento adequado, resistência mecânica e acabamento uniforme.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AVCB

As instalações elétricas e sistemas de prevenção e combate a incêndio compreenderão, conforme projeto:

- luminárias de emergência;
- barras antipânico;
- extintores e abrigos;
- central de alarme de incêndio;
- acionadores manuais;
- avisadores sonoros;
- rede de hidrantes;
- motobomba;
- reservatório metálico;
- eletrodutos e cabeamentos;
- sinalizações fotoluminescentes.

Toda instalação deverá atender às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para emissão do AVCB.

COBERTURA

Serão realizados serviços de manutenção corretiva na cobertura, incluindo vedação e aplicação de silicone em pontos necessários para eliminação de infiltrações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

PINTURA

As superfícies de alvenaria e concreto receberão preparação adequada, aplicação de fundo selador e pintura em tinta látex acrílica ou esmalte, conforme especificado em planilha orçamentária.

A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas de cobertura.

LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, a contratada deverá executar limpeza geral da obra, removendo entulhos, resíduos e materiais excedentes, deixando o local em perfeitas condições de uso.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade.

Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, observando as normas de segurança do trabalho.

Quaisquer alterações somente poderão ser executadas mediante autorização da fiscalização responsável.

Maciel da Silva Ferreira
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente